

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 120/2019**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada ‘**CONTRATANTE**’ e, de outro lado a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**, situada na Rua Pernambuco, nº 146, Bico do Pato, Cajati – SP (11.950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 12.602.886/0001-22 e I.E. nº 740.009.228-118, aqui representada por **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 214.144 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 029.041.908-56, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 57 – Bico do Pato – Cajati – SP, de ora em diante designada ‘**CONTRATADA**’, que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 120/2019, firmado pelas partes em 14 de outubro de 2019, originário da Tomada de Preços nº 009/2019, Processo nº 59468/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de Saúde do Município de Cajati – SP.

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2022, com término em 18 de novembro de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**§ 1º.** A CONTRATADA deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a) Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- b) R.E. – Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 254.488,92 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 120/2019.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 120/2019.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Farmácia Central Municipal – 10.302.0028.2063  
Centro de Fisioterapia Municipal – 10.302.0028.2062  
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – 10.302.0028.2064  
Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0028.2061

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 120/2019**

Seção de Saúde Bucal – 10.301.0028.2057  
Seção de Atenção Básica em Saúde – 10.301.0028.2056  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 120/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 18 de novembro de 2022.

**RAUVEIS PINHEIRO COSTA**

R & R Comércio e Serviços de Construção em  
Geral Ltda - EPP

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Dirney de Pontes**

RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**

RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 120/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de Saúde do Município de Cajati – SP.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 18 de Novembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Cargo: Representante Legal

CPF: 029.041.908-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 345.899.648-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98CB-DD82-1E19-60E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/11/2022 17:24:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ R&A;R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 21/11/2022 10:23:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 21/11/2022 15:13:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/11/2022 10:27:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 22/11/2022 11:18:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98CB-DD82-1E19-60E7>